



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada

Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

LEI Nº 845/07, de 26 de setembro 2007

“Redimensiona o Quadro de Pessoal, cria cargos de provimento efetivo, promove adequação salarial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º O Quadro de Pessoal, dos cargos de provimento efetivo, dos grupos ocupacionais do Magistério, da Saúde e da Administração Geral, passam a vigorar com seus quantitativos e nomenclaturas especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criado o cargo de provimento efetivo, visando ao atendimento de necessidade emergente de concurso público, sendo:

I – Nível Superior:
Assistente Social – PE VII.

Art. 3º O cargo de provimento efetivo, abrangido por esta Lei, tem suas atribuições, especificações e especializações descritas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica assegurando o piso salarial correspondente a um salário mínimo vigente na remuneração dos cargos de que trata o Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único O Anexo III desta Lei contempla e demonstra os valores das remunerações de cada cargo de provimento efetivo, na forma do *caput*, deste artigo.

Art. 5º Fica concedido aos servidores do quadro permanente o ajuste salarial de 5% (cinco por cento) linear, a partir da competência maio de 2007, ficando



Redimensionamento do Quadro de Pessoal/2007- Fl 2

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008
CNPJ: 01.800.242/0001-22

desindexado os valores ajustados para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Farmacêutico e Nutricionista, para efeitos de equiparação com os níveis de escolaridade correspondentes.

Parágrafo único – A diferenciação de índice praticado no caput deste artigo, a benefício dos professores conceder-se-á em razão dos recursos oriundos do FUNDEB, que são direcionados à educação.

Art. 6º Os anexos que fazem parte desta Lei, são:

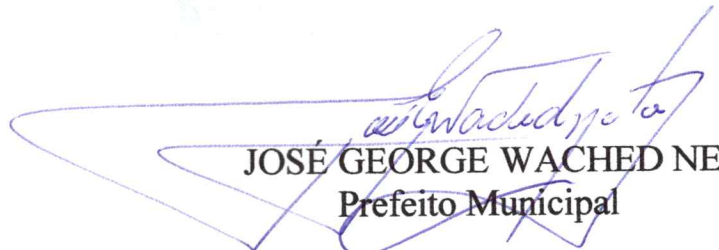
Anexo I - Estruturação dos Cargos de Provimento Efetivo;

Anexo II - Manual de Especialização de Cargo (Assistente Social);

Anexo III Demonstrativo de Salário Base.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2007.


JOSE GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



Redimensionamento do Quadro de Pessoal/2007- FI 3

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Alvorada

Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO I

ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUP.	CARGO	CÓD.	QUANT	NÍVEL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	PE I	40	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Auxiliar de Serviços Gerais	PE I	70	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Vigia	PE I	15	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Agente Administrativo	PE II	20	Médio	2º grau completo	40 h
	Agente de Fiscalização	PE III	06	Médio	2º grau completo	40 h
	Eletricista	PE III	02	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Mecânico	PE III	01	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Motorista	PE III	12	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Operador de Máquinas Leves	PE III	03	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	03	Elementar	1º grau incompleto	40 h
SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Auxiliar de Enfermagem	PE II	10	Médio	2º grau completo	40 h
	Técnico de Enfermagem	PE V	04	Médio	2º grau completo	40 h
	Assistente Social	PE VII	02	Superior	3º grau em Assist Social	20 h
	Farmacêutico (*)	PE VII	02	Superior	3º grau em Farmácia	20 h
	Nutricionista (*)	PE VII	02	Superior	3º grau em Nutrição	20 h
	Enfermeiro	PE VIII	04	Superior	3º grau em Enfermagem	20 h
	Fisioterapeuta (*)	PE VIII	02	Superior	3º grau em Fisioterapia	20h
	Odontólogo	PE VIII	04	Superior	3º grau em Odontologia	20 h
	Médico	PE IX	04	Superior	3º grau em Medicina	20 h
	Médico do PSF (*)	PE X	04	Superior	3º grau em Medicina	20 h



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

MAGISTÉRIO	Professor	P I	27	Médio	2º grau em Magistério	20 h
	Professor	P II	50	Superior	3º grau em pedagogia ou normal superior	20 h
	Professor	P III	20	Superior	3º grau em licenciatura plena específica	20 h

(*) Criados pela Lei nº 818/2006, de 04 de julho de 2006



Redimensionamento do Quadro de Pessoal/2007- FI 5
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada

Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA
MANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE CARGO

Cargo: Assistente Social

Área de Atuação: Serviço Social

Objetivo: Exercer atividade de elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais.

Atribuições:

- a- realizar serviços especializados de assistência social, utilizando técnicas específicas da profissão;
- b- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos de assistência social, desenvolvendo técnicas para a melhoria da qualidade do sistema assistencial;
- c- executar e avaliar pesquisas;
- d- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais;
- e- realizar estudos sócio-econômicos, vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria do Serviço Social;
- f- orientar aos cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas sociais disponíveis, democratizando o acesso a esses programas;
- g- estabelecer relações de parceria com a iniciativa privada, ONGs, entidades filantrópicas e demais setores públicos para cobertura assistencial;
- h- zelar pelo bom êxito do relacionamento paciente e poder público, orientando-o quanto aos direitos sociais;
- i- desenvolver outras atividades correlatas, implementando estratégias que viabilizem o suporte assistencial ao atendimento do usuário do Serviço Social.

Registros: Escolaridade: Habilitação em curso de 3º grau de Serviço Social, com registro profissional no CRESS.



Redimensionamento do Quadro de Pessoal/2007- F1 6

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO BASE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	PE I	380,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	PE I	380,00
	Vigia	PE I	380,00
	Agente Administrativo	PE II	462,00
	Agente de Fiscalização	PE III	462,00
	Eletricista	PE III	462,00
	Mecânico	PE III	462,00
	Motorista	PE III	462,00
	Operador de Máquinas Leves	PE III	462,00
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	657,00
SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Auxiliar de Enfermagem	PE II	462,00
	Técnico de Enfermagem	PE V	630,00
	Assistente Social	PE VII	1.228,00
	Farmacêutico (*)	PE VII	1.228,00
	Nutricionista (*)	PE VII	1.228,00
	Enfermeiro	PE VIII	1.228,00
	Fisioterapeuta (*)	PE VIII	1.228,00
	Odontólogo	PE VIII	1.228,00
	Médico	PE IX	2.362,00
	Médico do PSF (*)	PE X	3.937,00
MAGISTÉRIO	Professor	P I	490,00
	Professor	P II	700,00
	Professor	P III	816,00

(*) Criados pela Lei nº 818/2006, de 04 de julho de 2006



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei de nº 845 / 07** a qual “ **Redimensiona o Quadro de Pessoal, cria cargos de provimento efetivo, promove adequação salarial e dá outras providências**” foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 26 de setembro de 2007



Milton César Guerra
Sec. de Adm., Fin. e Planejamento